

LEI Nº 942/12

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ALCIDES PEREIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ALCIDES PEREIRA DE SOUSA**, conhecida como Dona Cecília, a seguinte Rua, onde fica localizada entre a Rua **Ismael Palitó**, terminando na Rua **Ubirajara Alves**, ao norte do Antares Club, no Bairro das Flores, município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos 17 de abril de 2012.



EDIVALDO ASSIS DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL.